



CAPÍTULO 2 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL DO COMPONENTE INDÍGENA

ANEXO 6.3.7-2: AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM | TI APYTEREWA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente Instrumento Particular, eu, XEKON PARAKANO, RANI nº _____, RG nº _____ morador e liderança da Aldeia ARYTENSUA Terra Indígena APYKOMANA, por este e na melhor forma de direito, de acordo com o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2006 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa VERTHIC Consultoria e Participações Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.777.368/0001-75, a fazer uso de imagem e voz dos moradores desta aldeia, de forma gratuita e respeitando o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental – Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte**, Programa(s) de **Comunicação Indígena** e de **Comunicação para não Indígenas**, vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos realizados nesta aldeia e/ou no Centro de Informações para as Comunidades Indígenas, localizado em Altamira/PA.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de igual teor.

Altamirio Lari, 13 de Julho de 2016.

XEKON PARAKANO

NOME

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo KOKO4 PARAKANÓ presente Instrumento Particular, eu, PARAKANÓ, RANI nº _____, RG nº _____ morador e liderança da Aldeia Xingu / Terra Indígena Apyterewa, por este e na melhor forma de direito, de acordo com o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2006 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa VERTHIC Consultoria e Participações Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.777.368/0001-75, a fazer uso de imagem e voz dos moradores desta aldeia, de forma gratuita e respeitando o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental – Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte**, Programa(s) de **Comunicação Indígena** e de **Comunicação para não Indígenas**, vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos realizados nesta aldeia e/ou no Centro de Informações para as Comunidades Indígenas, localizado em Altamira/PA.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO** assino em 02 (duas) vias de igual teor.

Altamir - Pene, 08 de Agosto de 2016

KOKO4 PARAKANÓ

NOME

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente Instrumento Particular, eu, Taturama Parakana, RANI nº _____, RG nº _____ morador e liderança da Aldeia Parakana / Terra Indígena Apytensura, por este e na melhor forma de direito, de acordo com o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2006 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa VERTHIC Consultoria e Participações Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.777.368/0001-75, a fazer uso de imagem e voz dos moradores desta aldeia, de forma gratuita e respeitando o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental – Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte**, Programa(s) de **Comunicação Indígena** e de **Comunicação para não Indígenas**, vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos realizados nesta aldeia e/ou no Centro de Informações para as Comunidades Indígenas, localizado em Altamira/PA.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de igual teor.

Altamira - Para, 13 de julho de 2016

Taturama Parakana

NOME

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente Instrumento Particular, eu, Axia Parakama, RANI nº _____, morador e liderança da Aldeia Raio do Sol / Terra Indígena Apyterewa, por este e na melhor forma de direito, de acordo com o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2006 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa VERTHIC Consultoria e Participações Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.777.368/0001-75, a fazer uso de imagem e voz dos moradores desta aldeia, de forma gratuita e respeitando o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental – Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte**, Programa(s) de **Comunicação Indígena** e de **Comunicação para não Indígenas**, vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos realizados nesta aldeia e/ou no Centro de Informações para as Comunidades Indígenas, localizado em Altamira/PA.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de igual teor.

Aldeia Raio do Sol, 13 de julho de 2016

Axia Parakama

NOME

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente Instrumento Particular, eu,
Tomokwaxayna Parakanã, RANI nº _____
_____, RG nº _____ morador e liderança da
Aldeia Xahytata / Terra Indígena Apyterewa, por este e na
melhor forma de direito, de acordo com o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da
Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2006 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que
altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa VERTHIC
Consultoria e Participações Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.777.368/0001-75, a fazer uso de imagem e
voz dos moradores desta aldeia, de forma gratuita e respeitando o limite de privacidade, em trabalhos
desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental – Componente Indígena (PBA-CI) da UHE
Belo Monte**, Programa(s) de **Comunicação Indígena** e de **Comunicação para não Indígenas**,
vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos realizados nesta aldeia e/ou no Centro de
Informações para as Comunidades Indígenas, localizado em Altamira/PA.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a
autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de
igual teor.

Altamira - Pará, 22 de julho de 2016

Tomokwaxayna Parakanã
NOME

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

USO DE IMAGEM E VOZ

Pelo presente Instrumento Particular, eu, Surara Parakara, RANI nº _____, RG nº 7431124 morador e liderança da Aldeia Py py / Terra Indígena Apyterewa, por este e na melhor forma de direito, de acordo com o art. 20 do Código Civil Brasileiro e os art. 5 e art. 10 da Portaria nº 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2006 e da Lei nº 9.160 de 19 de fevereiro de 1998, que altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais, **AUTORIZO** a empresa VERTHIC Consultoria e Participações Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.777.368/0001-75, a fazer uso de imagem e voz dos moradores desta aldeia, de forma gratuita e respeitando o limite de privacidade, em trabalhos desenvolvidos no âmbito do **Projeto Básico Ambiental – Componente Indígena (PBA-CI) da UHE Belo Monte**, Programa(s) de **Comunicação Indígena** e de **Comunicação para não Indígenas**, vinculados única e exclusivamente em materiais técnicos realizados nesta aldeia e/ou no Centro de Informações para as Comunidades Indígenas, localizado em Altamira/PA.

A presente autorização é outorgada livre e espontaneamente, em caráter gratuito, não incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for, pelo prazo coincidente ao do PBA-CI.

E por ser de minha livre e espontânea vontade, esta **AUTORIZAÇÃO**, assino em 02 (duas) vias de igual teor.

Altamira - Pará, 08 de Agosto de 2016

Surara Parakara
NOME